



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização	3
GURUPI PREV	4
IPASGU	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Junta Médica Oficial	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	13
Secretaria Municipal de Infraestrutura	13
Secretaria Municipal de Saúde	14

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificada a ementa do Decreto nº 0197/2025, de 20 de janeiro de 2025, o qual designa o Sr. **JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS**, para em substituição à Sra. **RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**, que fruirá férias no período de 20/01/2025 a 09/02/2025, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passará a vigorar com seguinte redação:

Onde se lê: *Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.*

Leia-se: *Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0246, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025011311002 – 2025000251;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 026/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como autorização do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **JAILTON NUNES DE SOUZA**, matrícula nº

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0244, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"retifica o art. 1º do Decreto nº 0241/2025, qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0241, de 21 de janeiro de 2025, o qual nomeia **LARYSSA SAMARA FERREIRA SILVA DE SA** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão II, na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: *Secretaria Municipal de Administração*
Leia-se: *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0245, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Retifica a ementa do Decreto nº 0197/2025, e dá outras providências".

497924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 09 de março de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 09 de março de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0246, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 0234/2025, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0234, de 21 de janeiro de 2025, o qual nomeia **servidor** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, na **Secretaria Municipal de Administração**, para retificar o nome do servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...
Onde se lê: RIVANIR COSTA

Leia-se: RIVANI PEREIRA DA COSTA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0247, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso Superior no ano de 2024, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2025010811009 - 2025000114, com Parecer Jurídico nº 023/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **JURANDY BATISTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, matrícula nº 494725, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0248, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025011411001 - 2025000273;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 025/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como des-

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

pacho da Secretaria Municipal de Saúde e do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **TAIS TEIXEIRA DOS PASSOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ginecologista Obstetra, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de janeiro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Considerando o Plano de Governo da atual gestão e a necessidade de cumprimento das competências das atividades ordinárias dessa autarquia criada em 2019;

Revoga-se a Portaria AGRF Nº 022 do dia 11 de Setembro de 2024, na qual, através de Ata de Reunião Ordinária Nº 14 realizada dia 21 de Janeiro de 2024, foi destituída do cargo de Coordenador, Carolinny Pinho Marques Vechmeyer.

Nomeiam-se como novo Coordenador (a) e seus respectivos cargos na Junta de Impugnações Fiscais da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização:

ORD	SERVIDOR	CARGO
1	Rosânia de Jesus Aguiar	Presidente do Colegiado Diretivo
2	Marcos Álex da Luz Milhomem	Presidente da JIF
3	Rosely Gonçalves Dos Santos	Coordenador
4	Kalani Sobrinho dos Santos	Membro

Compõe-se também nesse mesmo ato, a comissão responsável por julgar os processos em primeira e segunda instância os processos da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização.

Para compor a comissão julgadora de 1º instância nomeiam-se:

ORD	SERVIDOR	CARGO
1	Marcos Álex da Luz Milhomem	Presidente da JIF
2	Rosely Gonçalves Dos Santos	Coordenador
3	Kalani Sobrinho dos Santos	Membro

Para compor a comissão julgadora de 2º instância nomeiam-se:

ORD	SERVIDOR	CARGO
1	Rosânia de Jesus Aguiar	Presidente do Colegiado Diretivo

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 8 de Janeiro de 2025.**

Atenciosamente.

Rosânia de Jesus Aguiar – Presidente AGRF
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Dec. Mun. 1.091/2024

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 4241/2024**,

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização

PORTARIA AGRF Nº 025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Regimento Interno da Junta de Impugnações Fiscais da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização.

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF, autarquia de regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída por meio da Lei Municipal 2.462 de 03 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ 35.713.138/0001-12, com sede na Rua de 14 Novembro, nº 1.500, Setor Central, 77405-070, Gurupi/TO, neste ato representada por sua Presidente, Rosânia de Jesus Aguiar, brasileira, divorciada, Advogada, inscrita no RG sob nº 2.229.591 SSP/GO.

Considerando a criação da Junta de Impugnações Fiscais através do Decreto Municipal Nº 0227 de 05 de Fevereiro de 2024.

A Junta de Impugnações Fiscais – JIF funcionaram em conjunto com o Órgão de Regulação e Fiscalização do Município de Gurupi, AGRF.

Considerando a Lei Municipal de Nº 2.462 de 03 de novembro de 2019 e suas alterações na Lei Municipal 2563/2022 que dispõe sobre a criação e competência da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF);

que tem por objeto o **CONCERTO DO LINK DE TRANSMISSÃO DA UNIRG FM**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: : 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	50.356.466 JOSE ROBERTO DOMICIANO	50.356.466/0001-00	R\$ 2.500,00
Valor Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 22 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 01, **Processo Administrativo Eletrônico nº 4705/2024**, que tem por objeto a DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 C/ TOKEN PARA A REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 720,00
Valor Total: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 22 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 4601/2024**, que tem por objeto a **aquisição de bomba pulverizador costal manual 18 ou 20 litros (tanque em material plástico e bomba em latão / pistão duplo/pressão de trabalho 100psi), equipamento para equipe de jardinagem na pulverização e**

aplicação de veneno e herbicida no âmbito da Universidade UnirG. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	FERPAM COM DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA	01.040.887/0003-76	R\$ 1.098,00
Valor Total: R\$ 1.098,00 (Mil e noventa e oito reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 22 de Janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2025/010, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede averbação de tempo de contribuição e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o art. 26 da Lei Complementar nº 17 de 28 de junho de 2011 c/c § 9º, do art. 201, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, PASEP nº 1201136404-5, servidor público municipal, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** junto ao Instituto de Previdência Social do município de Gurupi – GURUPI PREV, do período referido na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 27001010.1.00029/24-3, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no total de 3238 (três mil duzentos e trinta e oito) dias ou 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, conforme processo administrativo nº 2025000470.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês janeiro de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

PORTARIA Nº2025/011, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 2024/166 de 26 de dezembro de 2024 que concedeu a revisão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor de **ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**, retificando a Portaria nº 044 de 07 de maio de 2024, na forma que especifica e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº016, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Gurupi e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando a incorporação concedida a Sra. **ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado a portaria nº 2024/166 que dispõe da **REVISÃO** do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de **ODELICE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 504341, inscrita no CPF sob o nº 388.980.201-04, servidora aposentada no cargo de técnico em enfermagem, SAÚDE – G9 - N III – A, retificando a Portaria nº 044/2024, de 07 de maio de 2024.

BENEFICIO	VALOR R\$	
Média aritmética simples	R\$ 1.910,09	
Última Remuneração	R\$ 2.592,00	
Tempo de Contribuição	19,31/30	0,64
Valor dos Proventos de Aposentadoria EC 41/03	R\$ 1.222,46	
Complementação Constitucional	R\$ 189,54	
Total dos Proventos	R\$ 1.412,00	

Art. 2º – O provento de aposentadoria de que trata o art. 1º, será reajustado na mesma proporção e na mesma data do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do GURUPI PREV, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da concessão do benefício 08/05/2024.

Cumpra-se e Publique-se.

Gurupi-TO, 22 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA

Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 997/2024

IPASGU

PORTARIA Nº. 029/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2024**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20248733**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ARAUJO E LIMA ODONTOLOGIA LTDA	53.631.912/0001-28	R\$ 200,00
BRITO E SANTIAGO LTDA - ME	06.913.407/0001-96	R\$ 2.000,00
CAIRO ROBERTO SANTOS JUNIOR & CIA LTDA	18.353.572/0001-10	R\$ 4.000,00
CARVALHO ABREU SERVIÇOS MÉDICOS	48.094.005/0001-57	R\$ 200,00
CIR -CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA LTDA ME	15.239.001/0001-60	R\$ 8.500,00
CLINICA DE GASTRO DE PALMAS LTDA	29.759.546/0001-02	R\$ 500,00
CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI S/S ME	24.785.435/0001-57	R\$ 1.000,00
CLINICA ODONTOLOGIA PAI E FILHO-ME	23.419.287/0001-94	R\$ 5.000,00
ED WILSON CESAR	36.453.471/0001-00	R\$ 2.000,00
GERSON RIBEIRO DE SOUSA NETO & CIA LTDA	46.418.704/0001-80	R\$ 6.000,00
GURUPI GASTRO CLINICA LTDA	10.952.495/0001-02	R\$ 3.500,00
HABILITAMED CLINICA MEDICA LTDA	43.356.541/0001-60	R\$ 3.000,00

HERNANDEZ - CLINICA MEDICA - EI-RELI	34.076.443/0001-88	R\$ 1.500,00
ICTUS CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.639.001/0001-28	R\$ 9.000,00
INSTITUTO DE GINECOLOGIA ENDOCRINO REPRODUÇÃO HUMANA E ATENÇÃO A SAUDE DA MULHER LTDA	29.443.772/0001-80	R\$ 6.000,00
LABORATORIO CITOCCEL S/S LTDA ME	07.288.394/0001-74	R\$ 4.000,00
MAIS ODONTOLAB LTDA	41.871.122/0001-30	R\$ 150,00
MICHELLA DE ANDRADE ALMEIDA	14.908.865/0001-65	R\$ 1.500,00
PHD LABORATORIO CLINICO LTDA EPP	38.148.219/0001-05	R\$ 300,00
SORRIA GURUPI LTDA	48.528.514/0001-40	R\$ 2.000,00
TERRA ODONTOLOGIA LTDA	50.039.612/0001-66	R\$ 100,00

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de dezembro de 2024**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0045, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 0105/2025 – RH-SEMUS de 21 de janeiro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSAGELA ARAÚJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 14/01/2025 a 28/01/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 650 de 14 de outubro de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0046, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0107/2024 RH-SEMUS de 21 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **RAIKA ALVES SARAIVA GOMES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, programadas para o período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2.025**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-las às suas atividades **a partir do dia 21 de janeiro de 2.025**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 22 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0047, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ofício nº 033/2025 – PGM de 20 de janeiro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCIANNE DE OLIVEIRA CÔRTEZ R. DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Procurador do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 03/02/2025 a 07/02/2025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 519 de 21 de agosto de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2025**

Processo administrativo nº 2024071020001/2024010306. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2024.010-GPI-SEINF. Partes: SEINF – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI/TO, sob o CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 38.251.619/0001-41. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM TOCANTINS- CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº: 40/00059-1.** Valor: R\$ 513.937,17 (quinhentos e treze mil e novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos).

Juliana Passarin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Decreto nº 1.598 /2024

Junta Médica Oficial**PORTARIA Nº. 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.**

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1157/2.024 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/12/2.024 a 20/12/2.024**, concedido à servidora **AURIZETE GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 495398, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de dezembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 030, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 042/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/01/2.025 a 24/01/2.025**, a servidora pública municipal **IVANEIDE FONSECA DOS REIS**, matrícula nº 495367, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 033/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/01/2.025** a **28/01/2.025**, a servidora pública municipal **KYONA MARCIA SOUSA LIMA ROCHA**, matrícula nº 496038, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 032, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 032/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/01/2.025** a **13/03/2.025** concedido à servidora **MARIA ALICE DA SILVA JORGE**, matrícula nº 486041, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro de 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 033, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 31/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/01/2.025** a **23/01/2.025**, a servidora pública municipal **SONHA MARIA LIMA FONSECA CAROLINO**, matrícula nº 494118, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 034, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 34/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/01/2.025** a **16/03/2.025**, a servidora pública municipal **ALZIRA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 2190, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 39/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/01/2.025** a **15/04/2.025**, a servidora pública municipal **ELIENE COELHO BRITO DE SOUZA**, matrícula nº 502435, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 36/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/01/2.025** a **17/03/2.025**, concedido à servidora **ROSIMEIRE DA COSTA**, matrícula nº 494312, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 037, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 37/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/01/2.025** a **31/01/2.025**, concedido à servidora **AURIZETE GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº 495398, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 038, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 41/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/01/2.025** a **05/03/2.025**, a servidora pública municipal **TAYLLA SANTOS BARBALHO**, matrícula nº 489194, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro 2.025**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 039, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 30/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/01/2.025** a **13/03/2.025**, concedido à servidora **MARCIA GONÇALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 494302, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de janeiro 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 46/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/01/2.025** a **07/04/2.025**, concedido à servidora **JANETH NUNES MASCARENHAS**, matrícula nº 494267, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 48/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/01/2.025** a **16/04/2.025**, concedido à servidora **LUCIANA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 496113, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 042, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 47/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/12/2.024** a **18/02/2.025**, concedido à servidora **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro 2.024.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **JUCIVANYA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 494713, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **04/01/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 044, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 022/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/01/2.025** a **06/02/2.025** concedido ao servidor **FABIANO CORDEIRO SILVA**, matrícula nº 497290, ocupante de cargo de provimento efetivo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 045, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 035/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/01/2.025** a **06/07/2.025** concedido à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS**, matrícula nº 3414, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 029/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/01/2.025** a **27/01/2.025**, a servidora pública municipal **ADRIANA PEREIRA CIRILO DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 495805, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro 2.025**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 047, DE 22 JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 045/2025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/12/2.024 a 23/02/2.025**, ao servidor público municipal **TIAGO OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 495759, ocupante de cargo de provimento efetivo de Frentista/Lubrificador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de dezembro 2024**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 040/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/01/2.025 a 18/02/2.025**, a servidora pública municipal **CRISTIANE BRITO FUENTES**, matrícula nº 495182, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro 2.025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 038/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/01/2.025 a 14/02/2.025**, a servidora pública municipal **SANDRA REGINA DA SILVA JORGE**, matrícula nº 248911, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro 2.025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 044/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **18/12/2.024 a 28/12/2.024**, a servidora pública municipal **ELIZANGELA SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 495385, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro 2.024.*

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa servidor para acompanhamento e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do disposto na Lei Federal n. 14.133, de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

I – Designar o servidor PEDRO KAWAN CARDOSO DOS SANTOS para responder pela Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº016/2024, Pregão Eletrônico nº016/2024 e contrato nº203/2024 (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, COM GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, INCLUSIVE PAPEL, EQUIPAMENTOS (IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO “ON-SITE”, E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.) incluindo Formatação, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de DEZEMBRO de 2024.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-se.

Gabinete da Secretária de Assistência Social, aos 22 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Diretor II
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0197/2025

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Moises Pinheiro De Sousa – CPF: 071. ***.***-12

OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 009/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal De Infraestrutura e Moises Pinheiro De Sousa, ocupante do cargo de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, Lotado no(a) SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 24/01/2025 para 24/01/2026. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor na data da sua publicação, ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, 22 de janeiro de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

ERRATA DO 1º ADITIVO DO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2025.

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica ERRATA DO 1º ADITIVO DO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2025.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Agente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – CONTRATADOS.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: RICHARD HERRISON PEREIRA DOS SANTOS CPF:408. ***.***-87 .

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Au-

xiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 23/01/2025 a 23/01/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 021/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal”.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 008 de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização de **DISPENSAS DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS**;

CONSIDERANDO os termos constantes nos respectivos processos eletrônicos individualizados de demanda judicial.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e conferir as faturas ou notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no Contrato, respectivamente.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Christiane Rodrigues de Paula**, matrícula 495197, para fiscalização, acompanhamento da

execução e atesto das notas fiscais das Dispensas de Licitação, cujo objeto integrem a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 04 de dezembro de 2024;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 008/2025

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0152/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: KESSILY CARVALHO GONCALVES CPF: 073.xxx.xxx-06

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0152/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e KESSILY CARVALHO GONCALVES do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 22 de janeiro de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2025

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0192/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: WELLINGTON CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 915.xxx.xxx-20

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0192/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e WELLINGTON CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS do cargo de FISIOTERAPEUTA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 22 de janeiro de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 0008/2025

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: KAWA COELHO LOPES **CPF:** 082.xxx.xxx-26
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7566 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 22 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 22/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0012/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: PEDRO LUCAS MONTELO MARQUES RIBEIRO **CPF:** 072.xxx.xxx-60 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7551 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 22/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2022

Processo Administrativo nº 2022.004179. Processo Licitatório: nº 2019.018558. Chamamento Público nº 002/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BIOTIPO SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI**, nome fantasia e Biotipo Serviços Laboratoriais, CNPJ nº 19.752.012/0001-09. Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **03/11/2024 a 02/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.016425. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE GURUPI, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99 E LABORATÓRIO CITOCEL LTDA, CNPJ Nº 07.288.394/0001-74. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - CITOLOGIA, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **01/01/2025 a 30/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0013/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: SILVIA NUNES PEREIRA MARTINS **CPF:** 778. xxx.xxx-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7566 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 23 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 22/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.004177. CHAMAMEN-TO PÚBLICO Nº 002/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE GURUPI, COM INTERVENIÊNCIA DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº**

11.336.672/0001-99 E LABORATÓRIO CITOCCEL LTDA, CNPJ Nº 07.288.394/0001-74.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2022 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE **03/11/2024 a 02/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

